



CALENDÁRIO ESCOLAR E PLANO DE MATRÍCULAS:

A Secretaria Municipal de Educação de Peritiba, com vistas à operacionalização do Calendário Escolar 2025 e matrícula define diretrizes para a rede pública municipal de ensino.

1. CALENDÁRIO ESCOLAR:

O calendário escolar, respeitada a legislação educacional deve ser amplamente discutido pela Secretaria de Educação juntamente com as escolas considerando as peculiaridades locais com vistas à definição do ano letivo.

Na organização do calendário escolar deverá ser observado o que preconiza a Lei nº 9.394/1996 e a Lei Complementar nº 116/2021 quanto ao cumprimento da carga mínima anual de 800 horas e um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar. Considera-se dia de efetivo trabalho escolar aquele de atividades pedagógicas, isto é, de trabalho efetivo em sala de aula ou ambientes equivalentes e que envolva a participação de alunos e professores.

Considera-se ano letivo todos os dias de funcionamento da escola.

O início de atividades com professores no Centro de Educação Infantil Mateus Petter será dia 03/02/2025 e as aulas em 10/02/2025. Em janeiro de 2025 também acontecerá o atendimento especial, com levantamento de demanda, a partir do dia 06/01/2025.

O início das atividades com professores no Centro Educacional Professor José Arlindo Winter será dia 03/02/2025 e as aulas dia 10/02/2025.

2. MATRÍCULA

Matrícula é o ato formal que vincula o aluno a uma escola, sendo que sua efetivação deve obedecer às normas da Secretaria Municipal de Educação e o Projeto Político Pedagógico da escola.

A escola deverá esclarecer aos alunos, pais ou responsáveis, no ato da matrícula que a vaga fica vinculada ao turno diurno, estando o aluno sujeito à



mudança de turno se houver a necessidade da escola para organização das turmas.

É necessário apresentar a Carteira de Vacinação para matrículas e rematrículas.

Na educação infantil – Centro de Educação Infantil Mateus Petter:

- Crianças de 0 a 5 anos.

Na educação infantil – Centro Educacional Professor José Arlindo Winter:

- Pré-Escolar Nível I – crianças com 03 anos ou a completar até 31 de março de 2025.

- Pré-Escolar Nível II – crianças com 04 anos ou a completar até 31 de março de 2025.

- Pré-Escolar Nível III – crianças com 05 anos ou a completar até 31 de março de 2025.

No ensino fundamental - Centro Educacional Professor José Arlindo Winter:

1º ano – crianças com 6 anos ou a completar até 31/03/2025.

2º ao 7º ano - Matrículas e Rematrículas

3. NÚMERO DE ALUNOS PARA A FORMAÇÃO DE TURMAS:

Educação Infantil:

Para a composição de turmas de educação infantil serão observados os seguintes referenciais:

I - 4 a 12 meses – atendimento de até 16 bebês para um professor;

II - 1 a 2 anos - atendimento de até 18 crianças para um professor;

III - 2 a 3 anos - atendimento de até 18 crianças para um professor;

IV - 3 a 4 anos - atendimento de até 20 crianças para um professor;

V – 4 a 5 anos - atendimento de até 24 crianças para um professor.

Parágrafo único. Especifica-se que as turmas de quatro meses a três anos deverão ter um professor e auxiliar de turma, cabendo aos gestores a análise do número de auxiliares. As turmas de 3 a 5 anos somente terão auxiliar de turma se



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Capital Catarinense do KerbFest

houver necessidade, que deverá ser avaliada pela equipe gestora. (Lei Complementar nº 116/2021)

Ensino Fundamental: Na composição das turmas de 1º ao 5º ano do ensino fundamental será considerado o referencial de até 25 (vinte e cinco) alunos e deverá obedecer aos critérios pedagógicos (Lei Complementar nº 116/2021)

4. CRONOGRAMA:

No Centro de Educação Infantil Mateus Petter, as matrículas e rematrículas serão realizadas nos dias 21 e 22 de outubro. No Centro Educacional Professor José Arlindo Winter as rematrículas serão de 21 a 23 de outubro e matrículas novas nos dias 24 e 25 de outubro.

As matrículas novas e/ou rematrículas dos alunos que frequentam a escola deverão ser efetuadas pelos pais ou responsáveis legais mediante apresentação de certidão de nascimento e carteira de vacinas. Para o CEIMP apresentar declaração atualizada de trabalho dos pais.

As matrículas para Educação de Jovens e Adultos – EJA em parceria com o CEJA Concórdia serão de 16/10/2024 a 14/11/2024, no Centro Educacional, com a Coordenação Pedagógica.

Peritiba-SC, 15 de outubro de 2024.

Luciana Nilson

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo